

Tramitação no EUIPO: Processo de oposição

Decisão impugnada: Decisão da Quinta Câmara de Recurso do EUIPO de 13/03/2018 no processo R 2104/2017-5

Pedidos

O recorrente conclui pedindo que o Tribunal Geral se digne:

— anular por ilegal a decisão impugnada e condenação nas despesas.

Fundamento invocado

— Violação do artigo 8.º, n.ºs 1, alínea b), e 5, e do artigo 59.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento (UE) n.º 2017/1001 do Parlamento Europeu e do Conselho.

Recurso interposto em 31 de maio de 2018 — Bodegas Altun, SL/EUIPO — Codorníu, SA (ANA DE ALTUN)

(Processo T-334/18)

(2018/C 249/53)

Língua em que o recurso foi interposto: espanhol

Partes

Recorrente: Bodegas Altun, SL (Baños de Ebro, Espanha) (representante: J. Oria Sousa-Montes, advogado)

Recorrido: Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia (EUIPO)

Outra parte no processo na Câmara de Recurso: Codorníu, SA (Esplugues de Llobregat, Espanha)

Dados relativos à tramitação no EUIPO

Requerente da marca controvertida: Recorrente no Tribunal Geral

Marca controvertida: Pedido de marca figurativa da União ANA DE ALTUN — Pedido de registo n.º 11 860 913

Tramitação no EUIPO: Processo de oposição

Decisão impugnada: Decisão da Primeira Câmara de Recurso do EUIPO de 14/03/2018 no processo R 173/2018-1

Pedidos

A recorrente conclui pedindo que o Tribunal Geral se digne:

— anular a decisão impugnada;

— condenar o EUIPO nas despesas.

Fundamento invocado

— Violação do artigo 8.º, n.º 5, do Regulamento (UE) n.º 2017/1001 do Parlamento Europeu e do Conselho.

Recurso interposto em 31 de maio de 2018 — Gibson Brands/EUIPO — Wilfer (Forma de uma guitarra)**(Processo T-340/18)**

(2018/C 249/54)

*Língua em que o recurso foi interposto: inglês***Partes**

Recorrente: Gibson Brands, Inc. (Nashville, Tennessee, Estados Unidos) (representantes: K. Hughes, Solicitor, A. Renck e C. Stöber, lawyers)

Recorrido: Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia (EUIPO)

Outra parte no processo na Câmara de Recurso: Hans-Peter Wilfer (Markeneukirchen, Alemanha)

Dados relativos à tramitação no EUIPO

Titular da marca controvertida: Recorrente no Tribunal Geral

Marca controvertida: Marca da União Europeia tridimensional (Forma de uma guitarra) — Marca da União Europeia n.º 9 179 953

Tramitação no EUIPO: Processo de nulidade

Decisão impugnada: Decisão da Segunda Câmara de Recurso do EUIPO de 08/03/2018 no processo R 415/2017-2

Pedidos

A recorrente conclui pedindo que o Tribunal Geral se digne:

- anular a decisão impugnada;
- condenar o EUIPO nas despesas e a outra parte no processo na Câmara de Recurso no caso de esta intervir no processo.

Fundamentos invocados

- Violação do artigo 52.º, n.º 2, em conjugação com o artigo 7.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento n.º 207/2009;
 - Violação do artigo 52.º, n.º 2, em conjugação com o artigo 7.º, n.º 3, do Regulamento n.º 207/2009.
-